



Região Administrativa Especial de Macau
Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

O Plano de Financiamento para Investigação Científica e Inovação - Indicadores e Interpretação de Avaliação para a Categoria de Investigação Aplicada

I. Indicadores de Avaliação

Indicadores e Ponderações do Nível 1		Indicadores e Ponderações do Nível 2	
1. Avaliação de tecnologia e dos resultados	55%	1.1 Nível técnico	40%
		1.2 Perspectivas de aplicação	30%
		1.3 Cenários de aplicação prática	30%
2. Qualificações do candidato	20%	2.1 Fundamentos da investigação em Equipa	40%
		2.2 Qualidade e Quantidade de Membros	30%
		2.3 Condições de Investigação	30%
3. Programa de Planeamento do Projecto	25%	3.1 Avaliação do Programa de Trabalho	15%
		3.2 Razoabilidade das Disposições do Orçamento	15%
		3.3 Viabilidade do Projecto	30%
		3.4 Investigação em Colaboração	40%



II. Interpretação dos indicadores de avaliação

1. Avaliação de tecnologia e dos resultados

1.1 Nível técnico

A avaliação será realizada principalmente em termos do nível e da viabilidade da tecnologia relevante, da maturidade e do grau de inovação do projecto.

1.2 Perspectivas de aplicação

Os resultados da investigação são avaliados principalmente em termos das suas perspectivas de aplicação e do seu valor, bem como do carácter prático dos resultados da investigação.

1.3 Cenários de aplicação prática

A avaliação incidirá principalmente na aplicabilidade e razoabilidade dos cenários de aplicação dos resultados do projecto, bem como no valor e significado da aplicação prática.

2. Qualificações do candidato

2.1 Fundamentos da investigação em Equipa

Será avaliada principalmente a equipa de projecto com base no financiamento do projecto, nos prémios e nos benefícios económicos que recebeu na mesma direção de investigação.

2.2 Qualidade e Quantidade de Membros

Serão avaliadas as qualificações e a experiência de investigação da equipa de projecto nos domínios pertinentes, as publicações em revistas importantes e a adequação do número de membros às necessidades reais do projecto.

2.3 Condições de Investigação

As instalações de investigação existentes do candidato (por exemplo, laboratórios, instalações, equipamento e instrumentos, etc.) serão avaliadas para verificar se podem apoiar e salvaguardar a execução bem sucedida do projecto.



Região Administrativa Especial de Macau
Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

3. Programa de Planeamento do Projecto

3.1 Avaliação do Programa de Trabalho

Serão avaliados principalmente os objectivos e a razoabilidade do trabalho de investigação em diferentes fases do projecto, a adequação do conteúdo ao tempo de investigação e a razoabilidade do contributo do pessoal.

3.2 Razoabilidade das Disposições do Orçamento

Serão avaliados principalmente a razoabilidade e a necessidade do orçamento do projecto (incluindo o subsídio do pessoal de investigação, o custo do instrumento e equipamento, o custo do material consumível, o custo da colaboração e outras despesas derivadas, etc.), o montante do financiamento autónomo e a situação do autofinanciamento pelos colaboradores.

3.3 Viabilidade do Projecto

Será avaliada principalmente a viabilidade operacional real do projecto, ou seja, a possibilidade de obter um resultado positivo no decurso do funcionamento do projecto.

3.4 Investigação em Colaboração

Os candidatos serão avaliados com base no facto de terem iniciado investigação em colaboração com instituições terciárias locais e com empresas locais de Macau [em especial as que obtiveram acreditação ao abrigo do *Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas* da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico(DSED)] ou com empresas de Hengqin, bem como no papel complementar dos pontos fortes das duas partes e na razoabilidade da divisão do trabalho e da atribuição de direitos de propriedade.